



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.447, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Revoga o Decreto Municipal nº 2.175, de 10 de abril de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do memorando nº 005/2026, para revogação do Decreto Municipal nº 2.175, de 10 de abril de 2025, que nomeou membros da Comissão Permanente de Contratação,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 2.175, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Maria Dalva de Medeiros
Secretaria de Assuntos Jurídicos
OAB/SP 125.455

PUBLICADO EM 03/02/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 15 Nº 1795